

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 5 DE ABRIL DE 2020

Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho para permitir a participação virtual dos Vereadores em reuniões das Comissões e em sessões do Plenário por intermédio de videoconferência ou de outros recursos tecnológicos disponíveis e estabelece outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Resolução em uma única discussão e votação como predomina o Art. 187º, § 1º - RI:

Art. 1º. O Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 97-A. É admitida a participação virtual dos Vereadores nas sessões do Plenário e nas reuniões das Comissões, por intermédio de videoconferência ou de outros recursos tecnológicos disponíveis.

§ 1º São atribuídos todos os direitos, deveres, prerrogativas e obrigações previstos neste Regimento Interno aos Vereadores que optarem pela participação virtual de que trata o caput.

§ 2º O registro de presença dos Vereadores membros de Comissão para fim de obtenção do quórum para início das reuniões e para deliberação, de que tratam, respectivamente, o art. 58, levará em consideração a participação virtual prevista no caput.

§ 3º O registro de presença dos Vereadores em Plenário para fim de obtenção do quórum para início das sessões e para deliberação, de que tratam, respectivamente, os arts. 201 e 206, levará em consideração a participação virtual prevista no caput.

§ 4º Identificados problemas tecnológicos ou operacionais que afetem de qualquer forma a participação virtual



prevista no caput, o Presidente da Câmara Municipal e os Presidentes das Comissões, no exercício de suas competências, adotarão as providências necessárias para o restabelecimento da normalidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Paudalho

Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

Gabinete do Vereador

Justificativa:

A utilização de computadores portáteis, telefones celulares, smartfones e outros recursos tecnológicos pelas pessoas na transmissão de suas mensagens e na obtenção de informações atualizadas é fenômeno dos tempos atuais.

Tornou-se corriqueira a realização de reuniões, seminários, congressos, simpósios e palestras virtuais com a participação de pessoas em pontos diversos da cidade, do estado, do país ou até mesmo do mundo.

No âmbito do Poder Legislativo, constatamos a adoção de relevantes variantes dessa tecnologia comunicacional, como, por exemplo, a participação em tempo real dos cidadãos em audiências públicas promovidas pelas Comissões. A manifestação da população sobre proposições em tramitação é também indicativa do grande avanço na relação cidadão/parlamento possibilitado pelas novas ferramentas da comunicação.

E, em tempos de pandemia, epidemias, como estamos vivenciando, precisamente nos dias de hoje, nada mais justo adotarmos o sistema de videoconferência para que possamos continuar com as nossas atividades parlamentares sem que haja perigo de transmissão do vírus entre pessoas.

Assim, requeiro que o presente Projeto de Resolução seja apreciado em **regime de urgência/urgentíssima** devido a gravidade do vírus que assola o nosso país.